

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 001957/23 de 9 de Maio de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001577/23 de 9 de Maio de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões)orçamentária(s):

2 - PODER EXECUTIVO

2.4 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(693) 12.361.17.1096 - 4.4.90.52.00.00.00.1.096-1706 - Equipamentos e Material Permanente 47.000,00

(694) 12.361.17.1096 - 4.4.90.39.00.00.00.1.096-1706 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 38.000,00

2.7 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

(695) 15.451.21.1097 - 4.4.90.30.00.00.00.1.097-1706 - Material de Consumo 41.000,00

(696) 15.451.21.1097 - 4.4.90.39.00.00.00.1.097-1706 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 10.000,00

---

Total Suplementado: 136.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação, conforme art. 43, §1º, inciso II, da Lei 4.320/64:

2 - PODER EXECUTIVO

Excesso de Arrecadação:

136.000,00

---

Total Superávit Financeiro: 136.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO  
NETO:88925420600  
00

Assinado de forma digital  
por LUIZ GONZAGA  
RIBEIRO  
NETO:88925420600  
Dados: 2023.05.09  
09:27:22 -03'00'

---

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto  
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 09 / 05 / 2023